

PORTARIA Nº 191/2023

DE 04 DE JUNHO DE 2023.

**PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº 416/2010,

RESOLVE:


Art. 1.º Fica prorrogado por 60 (Sessenta dias), o prazo da Licença Maternidade, conferido à servidora Sra. **Junya Nayara de Matos Nogueira**, matrícula nº 210798-8, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida através da Portaria nº 086 de 08/02/2023, em decorrência da inclusão no Programa *Pró-Mulher*, mediante Requerimento apresentado pela servidora.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

Art. 3.º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA), 04 de junho de 2023.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. de Administração
Registrado e publicado nesta data, conforme
art. 12 dos ADFT da LOM Tucumã-PA,
04/06/2023.

